



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

PARECER PROJETO DE LEI Nº. 023/2022, DO EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

Objeto: Projeto de Lei nº. 023/22, do Executivo Municipal.

Autoria: Executivo Municipal.

Local/Data: Sala das Comissões - CMVNES, 01 de agosto de 2022.

Parecer: Favorável, encaminhado ao plenário para votação.

LIDO EM PLENÁRIO
EM 01/08/2022

DIRETOR

Ementa: “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício Financeiro de 2022, e da outras providências.”

I – Relatório

As matérias em análise, que tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Executivo Municipal e, sob a forma de Projeto, que evidencia a alteração dos instrumentos orçamentários no valor de R\$ 2.590.874,00 (Dois milhões, quinhentos e noventa mil e oitocentos e setenta e quatro reais), suplementação e crédito especial, proveniente da anulação de dotação, superávit financeiro e do Excesso de Arrecadação, demonstrado em documento anexo, destinados ao uso nos diversos departamentos municipais e para utilização no custeio do Consórcio Associação Regional de Saúde do Sudoeste.

II - Parecer

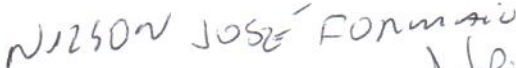
Após reunião da comissão e análise das matérias, concluiu-se que o projeto foi elaborado em atendimento à técnica legislativa. A matéria é legal, pois atende ao estatuído quanto a sua origem e tramitação, a matéria visa garantir a inclusão de recursos nos instrumentos orçamentários municipais.


III-Voto

Pelo exposto, considerando que as matérias em tela respeitam os pressupostos de legalidade, constitucionalidade, regimentalidade e de técnica legislativa, aguardando-se, ainda, a sua análise e discussão em Plenário, dois turnos de discussão e votação, votação simbólica, maioria simples, a presente Comissão opina favoravelmente pelo prosseguimento de sua tramitação.

Presentes os Senhores Vereadores:


Alencar J. Luchtenberg
Presidente CPFOFF


Nilson Jose Formaio
Relator – CPFOFF


Adriana P. Fagundes
Membro - CPFOFF

TeleFax: (46) 3546-1006

E-mail: camaranes@hotmail.com

Av. Iguaçu, 98 - Centro - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

8ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa - Ano 2022 Ata da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

Ata nº. 19/2022

Ata da Reunião de Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, realizada em primeiro de agosto de dois mil e vinte e dois (01/08/2022). Usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, Desta Egrégia Casa Legislativa, resolvem: proceder a análise das matérias apresentadas: **Projeto de Lei nº 023/2022, do Executivo Municipal**, que dispõe: “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício Financeiro de 2022 e da outras providências”. Decidindo por emitir parecer favorável pela regularidade e tramitação da matéria. Nada mais havendo a tratar, encerrou - se a reunião e foi lavrado a presente Ata, que, após lida e achada em conformidade, vai assinada por todos os Vereadores presentes:

Presidente: Vereador Alencar Jose Luchtenberg. 

Relator: Vereador Nilson Jose Formaio. 

Membro: Vereadora Adriana Pens Fagundes. 